



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 856/2025

Processo Número: **30601/2025** | Data do Protocolo: 20/08/2025 17:01:52



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320031003300360032003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Dá a denominação de “Ary Alberto de Sousa” à Delegacia de Polícia de Echaporã.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica denominada “Ary Alberto de Sousa” a Delegacia de Polícia do município de Echaporã.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo homenagear a memória do Sr. **Ary Alberto de Sousa**, ilustre cidadão e servidor público que deixou exemplo de dedicação, integridade e compromisso com a sociedade paulista.

Nascido em 30 de novembro de 1940, Ary Alberto de Sousa foi **Escrivão de Polícia de Classe Especial**, carreira em que atuou com destacada competência e ética até sua aposentadoria. Respeitado por colegas, autoridades e munícipes, era reconhecido como profissional íntegro, humano e profundamente comprometido com a justiça e o serviço público.

Os depoimentos das autoridades locais reforçam essa trajetória exemplar. Homem de caráter honesto, ético e humano, com atuação zelosa, técnica e sensível no trato com cidadãos, considerando-o verdadeiro “servidor público” na acepção mais nobre do termo.

Além de servidor exemplar, foi esposo e pai dedicado, presença ativa na vida social e política do município, tornando-se elo de confiança entre a Polícia Civil e a comunidade local.

A homenagem ora proposta pretende perpetuar sua memória como inspiração às futuras gerações, valorizando o exemplo de vida pública responsável e honrada que sempre exerceu. Nada mais justo que a Delegacia de Polícia de Echaporã receba o nome de “**Ary Alberto de Sousa**”, registrando de forma perene o reconhecimento da população e desta Casa.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Agente Federal Danilo Balas - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340039003100350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Agente Federal Danilo Balas** em 20/08/2025 16:50

Checksum: **04B0E0743155C0A5406CFF69A185A6DBB440FF4D5E21233BCE604C8CCF9A8056**





DECLARAÇÃO.

Eu, **MOISÉS ANTONIO LEITE**, brasileiro, divorciado, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, portador da cédula de identidade RG. nº 9.106.775-3 SSP-SP e inscrito no CPF(MF) sob nº 001.964.078-18, residente e domiciliado na Praça Riodante Fontana, nº 22, Centro, CEP. 19.830-023, na cidade de Echaporã-SP, declaro para os devidos fins de direito e em conformidade com a Lei, que fui Vereador da Câmara Municipal de Echaporã nas legislaturas de 2013 a 2016 e de 2020 a 2024.

Declaro que dos anos de 2017 a 2019 fui Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Echaporã.

Declaro que nos de 2023 a 2024 fui Presidente do Parlamento Regional da UVESP – União dos Vereadores do Estado de São Paulo (Regional Marília-SP). Declaro também que fui Diretor da UVESP – União dos Vereadores do Estado de São Paulo.

Declaro que sou Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Echaporã – ACEE, que foi fundada em 30/10/1997, possuindo, assim, uma existência de mais de 28 (vinte e oito) anos.

Declaro que sou nascido e criado no Município de Echaporã.

Declaro conhecer de forma aprofundada o Município de Echaporã e sua população.

Por todos os fatos acima relatados, declaro ter conhecido, convivido e ter celebrado grande amizade com o saudoso senhor **ARY ALBERTO DE SOUSA**, que era brasileiro, casado, nascido em 30/11/1940, portador da cédula de





identidade RG nº 2.682.034 SSP-SP e inscrito no CPF(MF) nº 036.603.468-53, aposentado como Escrivão de Polícia de Classe Especial, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 37, Centro, CEP. 19.830-023, na cidade de Echaporã-SP. Filho de Catarina Ruz Alberto e de Clemente Alberto de Sousa. Era casado com a senhora IVAN APARECIDA CACIATORE ALBERTO DE SOUSA, brasileira, Professora Educação Básica aposentada – servidora pública estadual, portadora da cédula RG nº 4.750.222 SSP-SP e inscrita no CPF(MF) nº 029.351.248-55, atualmente residente na Praça Riodante Fontana, nº 28, Centro, CEP. 19.830-023, na cidade de Echaporã-SP. Dessa união conjugal, nasceram os filhos RENATA ALBERTO DE SOUSA, que é assistente social, e o senhor RICARDO ALBERTO DE SOUSA, que é advogado, ambos casados e com família constituída. ARY ALBERTO DE SOUSA foi um esposo e um pai exemplar.

Declaro ter pleno conhecimento que o senhor ARY ALBERTO DE SOUSA era formado em Ciências Contábeis, Economia e em Direito. Declaro que o senhor ARY ALBERTO DE SOUSA foi um brilhante servidor público estadual, tendo se aposentado como "**Escrivão de Polícia de Classe Especial**". Declaro que a sua atuação na Delegacia de Polícia de Echaporã foi exemplar, uma vez que era capacitado, coerente, tinha atitude e pelo fato de ter exercido de forma pública e notória uma liderança natural em razão de seu profissionalismo, caráter, honradez e humanidade. Declaro que era respeitado pelo Seccional de Polícia; pelos Delegados de Polícia, Investigadores e Escrivão de Polícia que passaram pela Delegacia de Polícia de Echaporã.

Diante disso, declaro reconhecer o brilhantismo de uma decisão em denominar o novo Prédio da Delegacia de Polícia de Echaporã de "**Delegacia de Polícia Ary**"



A



Alberto de Sousa", uma homenagem justa, merecida, correta e acertada.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente declaração.

Echaporã-SP, 01 de julho de 2025.



MOISÉS ANTONIO LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO DO MUNÍCIPIO DE ECHAPORÃ





DECLARAÇÃO.

Eu, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, Coordenador de Esporte, RG. nº15.974.929-3 SSP-SP e CPF(MF) nº 083.235.538-07, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 49, Centro, CEP. 19.830-023, na cidade de Echaporã-SP, declaro para os devidos fins de direito e em conformidade com a Lei, que fui Vereador da Câmara Municipal de Echaporã nas legislaturas de 2001 a 2004, 2005 a 2008 e 2009 a 2012, tendo sido Presidente da Câmara nas 03 (três) legislaturas.

Declaro que sou nascido e criado na cidade de Echaporã.

Declaro conhecer as características e peculiaridades do Município de Echaporã e sua população.

Declaro ter sido amigo do saudoso senhor ARY ALBERTO DE SOUSA, que era filho de Catarina Ruz Alberto e de Clemente Alberto de Sousa, como ainda era casado com a senhora IVAN APARECIDA CACIATORE ALBERTO DE SOUSA, com quem teve os filhos RENATA ALBERTO DE SOUSA (assistente social) e RICARDO ALBERTO DE SOUSA (advogado).

Declaro ter pleno conhecimento que o senhor ARY ALBERTO DE SOUSA era formado em Ciências Contábeis, Economia e em Direito. Declaro que o senhor ARY ALBERTO DE SOUSA foi um excelente escrivão de polícia, tendo se aposentado como "Escrivão de Polícia de Classe Especial". Declaro que a sua atuação na Delegacia de Polícia de Echaporã foi exemplar, honrada, responsável e comprometida. A sua conduta proba e honesta era pública e notória, destacando-se que ao mesmo tempo que sabia ser rigoroso quando necessário, também exercia um trabalho humanizado, motivo pelo qual era





respeitado por toda a sociedade civil. Declaro que o saudoso senhor ARY ALBERTO DE SOUSA era respeitado pelos Seccionais de Polícia, Delegados de Polícia, Investigadores e Escrivão de Polícia que passaram e respondiam pela Delegacia de Polícia de Echaporã.

Declaro que fui Vereador junto com o saudoso senhor ARY ALBERTO DE SOUSA (Vereador por duas Legislaturas), que também foi Vice-Prefeito de Echaporã. Declaro que por sua nobre e brilhante trabalho como escrivão de polícia, foi chamado para participar da vida política, motivo que foi Vereador e Vice-Prefeito de Echaporã, tendo atuado de forma honrada e comprometida com o interesse público, fato público e notório.

Diante disso, reconheço o brilho e sabedoria em atribuir ao novo Prédio da Delegacia de Polícia de Echaporã o nome de "**Delegacia de Polícia Ary Alberto de Sousa**", uma homenagem justa, merecida, correta e acertada.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente declaração.

Echaporã-SP, 01 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

COORDENADOR DE ESPORTES



DECLARAÇÃO

Assunto: Denominação da nova Delegacia de Polícia da cidade de Echaporã - Estado de São Paulo.

Eu, **AMARO MARIN IASCO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Av. José de Grande, nº 67, neste no município de Marília – SP, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, solicitar especial atenção para presente declaração, no intuito considerá-la como mais um fundamento para determinar que a nova delegacia de Polícia do município de Echaporã, localizada na Rua Pernambuco, nº 560, Centro, CEP. 19.830-047, na cidade de Echaporã, venha a ser agraciada com o nome do **Sr. ARY ALBERTO DE SOUZA**, pessoa com quem tive o prazer de trabalhar.

O falecido **Sr. ARY ALBERTO DE SOUSA** era brasileiro, casado, nascido em 30/11/1940, portador da cédula de identidade RG nº 2.682.034 SSP-SP e inscrito no CPF(MF) nº 036.603.468-53, era aposentado como Escrivão de Polícia de Classe Especial, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 37, Centro, CEP. 19.830-023, na cidade de Echaporã-SP.

Trabalhei com o **Sr. ARY ALBERTO DE SOUSA** desde o meu ingresso na Polícia Civil em 1990 até a sua aposentadoria, à época eu era investigador de polícia.

Sou nascido em 02/03/1970, portanto é fácil calcular que à época o Ary tinha a idade para ser meu pai, portanto, além de ser meu colega de trabalho e sempre o tive como exemplo de policial, também o admirava com homem, inclusive como de pai de família, pois era extremamente honesto, humano, ético e excelente pai de família.

Permaneci trabalhando na Delegacia de Echaporã por 05 cinco anos e mesmo após aposentadoria do Ary e do meu desligamento em 1996 ainda mantivemos contato, assim como sempre convivi com vários munícipes de Echaporã, portanto, posso afirmar com certeza que foi um homem dedicado ao cultivo das melhores virtudes, fato público e notório a todos os moradores de Echaporã e muitos da região que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Portanto, por ter sido essa ilustre pessoa, que durante toda a sua vida funcional prestou serviços públicos de forma honrada, exemplar, responsável e comprometida, de fato é merecedor da homenagem solicitada.

Atenciosamente, aproveito a oportunidade para manifestar minha elevada estima e distinta consideração.

Marília, 26 de junho de 2025.

AMARO MARIN IASCO

Documento assinado digitalmente



AMARO MARIN IASCO
Data: 30/06/2025 14:41:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



DECLARAÇÃO

Eu, ALEXANDRE GARCIA MULLER, atualmente Juiz Titular da 1a Vara do Trabalho de Marília-SP, com ingresso na magistratura do trabalho no ano de 1998, faço consignar que, no exercício de minhas funções como investigador de polícia na cidade de Echaporã entre os anos de 1992 e 1994, tive a honra de trabalhar ao lado do Sr. **ARY ALBERTO DE SOUSA**, escrivão de polícia de classe especial, cuja trajetória profissional e humana certamente inspirou todos que com ele conviveram.

O Sr. Ary era um homem de caráter íntegro, cujo compromisso com a justiça e o serviço público transcendia, claramente, as obrigações funcionais. Durante o período em que atuamos juntos, pude testemunhar sua zelosa dedicação, seu apuro técnico e sua sensibilidade no trato com colegas e cidadãos. Na minha opinião, um “servidor público” na acepção verdadeira do termo, especialmente por sua conduta pautada pela ética e senso de responsabilidade, tornando-se, assim, elo de confiança entre a polícia e a comunidade, legado que permanece vivo na memória de todos nós. Fora do ambiente de trabalho, Ary Alberto de Sousa também era, seguramente, um esposo e pai dedicado, além de figura ativa na vida política e social da cidade.

Por tudo isso, considero justíssima a homenagem proposta pela Prefeitura Municipal de Echaporã, no sentido de batizar a Delegacia de Polícia local com seu nome. O Sr. Ary Alberto de Sousa encarnou os valores mais nobres do serviço público, e sua memória merece ser perpetuada como exemplo para as futuras gerações.

MARÍLIA, 30 de junho de 2025



Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE GARCIA MULLER

Data: 30/06/2025 11:42:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE GARCIA MULLER
JUIZ TITULAR DA 1A VARA DO TRABALHO DE MARÍLIA - TRT 15



DECLARAÇÃO

Eu, RICARDO GUANAES DOMINGUES, Delegado de Polícia, exercendo as funções suas funções no 39º DP – Vila Gustavo, nesta Capital/São Paulo, com ingresso no cargo em janeiro de 1991, contando com 34 anos de exercício como Delegado de Polícia, DECLARO, para os devidos fins, que, em meu início de carreira nos anos de 1992 e 1994 tive o privilégio e a sorte de poder desempenhar minhas funções ao lado do excepcional servidor público o Senhor **ARY ALBERTO DE SOUSA**, escrivão de polícia de classe especial, de ilibada conduta, forte determinado quando assim necessitava, além do que uma pessoa doce e gentil na mesma medida, tratando-se de um excelente profissional, atuando de maneira zelosa e com maestria em seu mister, dedicando-se e desdobrando-se no que pudesse a fim de atender a população echaporense com muito amor e carinho, sem dia e hora para atender e acolher quem lhe procurava, inclusive pude perceber que durante esse tempo por várias vezes abdicou de diversos fins de semana vindo a interromper seu lazer e suas folgas para atender com prazer quem lhe procurava. Cabe salientar, que ainda hoje, tendo passado mais de 30 anos, me recordo de histórias e as utilizo como sendo um exemplo de atuação de escrivão de polícia, bem como do pai dedicado carinhoso e atencioso que era, um exemplo a ser seguido não só no lado profissional como no pessoal(familiar). Diante do acima exposto, considero justíssima a homenagem proposta pela Prefeitura Municipal de Echaporã, no sentido de homenagear o nobre Senhor **ARY ALBERTO DE SOUSA**, vinculando seu nome da Delegacia de Polícia de Echaporã pelo seu profissionalismo, sua dedicação e respeito a todos os munícipes, por se tratar de uma pessoa que por muitos e muitos anos foi referência positiva na sociedade echaporense, perpetuando seu trabalho e servindo de exemplo e ideal a todos.

MARÍLIA, 30 de junho de 2025.

RICARDO GUANAES DOMINGUES

Delegado de Polícia



RELATÓRIO INFORMATIVO

A pedido do Excelentíssimo Seccional de Polícia de Marília, Estado de São Paulo, eu, **SELÉZIO SEBASTIÃO PARMEGIANI**, brasileiro, casado, investigador de Polícia lotado na Delegacia de Polícia de Echaporã-SP, portador da cédula de identidade RG nº 20.360.410 SSP-SP e inscrito no CPF(MF) sob nº 107.100.568-50, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 183, Centro, na cidade de Echaporã-SP, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei e para os devidos fins de direito e em conformidade com a Lei, venho informar que o falecido senhor **ARY ALBERTO DE SOUSA** era brasileiro, casado, nascido em 30/11/1940, portador da cédula de identidade RG nº 2.682.034 SSP-SP e inscrito no CPF(MF) nº 036.603.468-53, aposentado como Escrivão de Polícia de Classe Especial e residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 37, Centro, CEP. 19.830-023, na cidade de Echaporã-SP. Filho de Catarina Ruz Alberto e de Clemente Alberto de Sousa.

Informo que o senhor ARY ALBERTO DE SOUSA era casado com a senhora IVAN APARECIDA CACIATORE ALBERTO DE SOUSA, brasileira, Professora Educação Básica aposentada – servidora pública estadual, portadora da cédula RG nº 4.750.222 SSP-SP e inscrita no CPF(MF) nº 029.351.248-55, atualmente residente na Praça Riodante Fontana, nº 28, Centro, CEP. 19.830-023, na cidade de Echaporã-SP, e que dessa união conjugal nasceram os filhos RENATA ALBERTO DE SOUSA, que é assistente social, e o senhor RICARDO ALBERTO DE SOUSA, que é advogado, ambos casados e que constituíram família. ARY ALBERTO DE SOUSA foi um esposo e um pai exemplar.



Informo que o senhor **ARY ALBERTO DE SOUSA** era formado em **Ciências Contábeis, Economia** e em **Direito**. **Passou em concurso público para Escrivão de Polícia**, e dedicou toda a sua vida a segurança pública. Informo que a sua **identidade é funcional** é datada de **07/11/1979** e, conseqüentemente, que se **aposentou** como "**Escrivão de Polícia de Classe Especial**" em data de **09/06/1995** (data da publicação no Diário Oficial). Informo que atuou como Escrivão de Polícia por toda a sua vida na cidade de Echaporã. Informo que a sua vida funcional foi honrada, exemplar, responsável e comprometida, fato que é público e notório na sociedade civil e perante as autoridades constituídas.

Informo que após se aposentar, o falecido senhor **ARY ALBERTO DE SOUSA** foi **Vice-Prefeito** no **período de 1997 e ao de 2000**. Posteriormente, foi eleito **Vereador** na Câmara Municipal de Echaporã, **exercendo a vereança na legislatura de 01/01/2009 a 31/12/2012**. Era uma pessoa de altíssima e inquestionável respeitabilidade. Era uma pessoa proba na acepção jurídica da palavra.

Informo que o falecido senhor **ARY ALBERTO DE SOUSA** é de **família tradicional** no Município de Echaporã, cujo pai CLEMENTE ALBERTO DE SOUSA, colaborou efetivamente para o surgimento da cidade de Echaporã, tendo sido inclusive o terceiro Presidente da Câmara Municipal de Echaporã, conhecido também por ter doado área para a construção do Estádio Municipal (único existente), dando origem ao time Bela Vista. Informo que o falecido senhor ARY ALBERTO DE SOUSA era proprietário rural no Município de Echaporã, dedicando-se também a agricultura e a pecuária.

Assim, acredito que é uma justa e merecida homenagem atribuir ao novo Prédio da **Delegacia de Polícia de**



Echaporã o nome de "**ARY ALBERTO DE SOUSA**", que foi um exemplo de servidor público estadual.

No mais, aproveita-se o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SELÉZIO SEBASTIÃO PARMEGIANI

Investigador de Polícia

